

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1327/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8508443-11.2014.8.06.0000;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
14/06/14 (sábado)	Vera Lúcia Correia Lima
15/06/14 (domingo)	Sérgia Maria Mendonça Miranda (por permuta)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de junho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência

P O R T A R I A Nº 1352/2014

O VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 15/2014, de 05 de Junho de 2014, ao apreciar o Processo administrativo nº 8507446-25.2014.8.06.0001.

R E S O L V E autorizar o afastamento do Dr. EZEQUIAS DA SILVA LEITE, Juiz de Direito titular da 22ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de setembro de 2014 a junho de 2015, para, com prejuízo de suas funções, mas com a percepção de seus subsídios, participar do curso de Mestrado Científico na área de Direito Constitucional, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sem custos adicionais para o Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de junho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1140/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR, Juiz Substituto Titular da 1ª vara da comarca de IGUATU-CE, da importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **01608**, relativa ao processo nº 8500101-29.2014.8.06.0091, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2014

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE